

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 186/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Sol. 3161/2026

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de hospedagem em hotel no período de 03 a 06 de Junho de 2026 na cidade de São João da Boa Vista/ SP, para 52 pessoas, sendo atletas e delegação, que participarão do 28º JOMI – Jogos da Melhor Idade.

O evento ocorrerá entre os dias 01 a 07 de Junho de 2026, na cidade de São João da Boa Vista/SP. A contratação será realizada na modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para a prestação dos serviços descritos, possuindo Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) compatível com a atividade de agência de turismo ou hotelaria.

A contratação será realizada na modalidade global, abrangendo todos os serviços especificados no escopo deste termo, de forma que apenas uma empresa será selecionada para a execução integral do objeto contratado.

O estabelecimento contratado deverá cumprir as seguintes exigências técnicas:

- Localização obrigatória no município de São João da Boa Vista/SP ou em cidades próximas a um raio de 20 (vinte) quilômetros de distância, preferencialmente na região central, para poder conciliar com o local de alimentação e estar próximo às praças esportivas onde acontecerão os jogos;
- Atendimento integral às normas sanitárias vigentes no município e no estado;
- Infraestrutura mínima para acomodação confortável dos hóspedes, garantindo:
 - Check-in disponível a partir das 14h do dia 03/06/2026;
 - Check-out até as 12h do dia 06/06/2026;
 - Apartamentos com banheiro privativo;
 - Sistema de climatização por aparelho de ar-condicionado;
 - Televisão com canais disponíveis;

- Telefone de uso interno e externo;
- Frigobar;
- Conectividade via acesso à internet;
- Itens de acessibilidade para idosos, incluindo elevador, rampas, barras fixas de apoio e piso antiderrapante;
- Todos os apartamentos deverão ser no mesmo hotel.

Além disso, o hotel deverá possuir alvará de funcionamento válido emitido pelo Corpo de Bombeiros ou apresentar protocolo de solicitação caso esteja em processo de renovação.

A distribuição das acomodações deverá obedecer ao seguinte critério:

- 2 apartamentos single (cama de casal),
- 3 apartamentos duplos (cama queen size),
- 13 apartamentos duplos (duas camas de solteiro),
- 2 apartamentos duplos (cama king size),
- 3 apartamentos triplos (1 cama queen size e 1 cama de solteiro)

O serviço de hospedagem deverá incluir o fornecimento de café da manhã, contendo, no mínimo:

- Um tipo de fruta;
- Suco natural;
- Café;
- Dois derivados de grãos e/ou farináceos (como pão e bolo).

Os serviços adicionais, como ligações telefônicas externas, consumo de bebidas, almoço, jantar, lavanderia, lanchonete, sobremesas, frigobar, serviços de copa e locação de veículos, serão cobrados diretamente do hóspede pelo estabelecimento. O prestador do serviço deverá informar previamente aos hóspedes sobre tais cobranças.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis corridos da data de emissão da Nota Fiscal, em conta corrente da detentora, em conformidade com os serviços executados.

A Nota Fiscal deverá ser exclusivamente de Serviço

Caso haja alterações no cronograma do evento por parte dos organizadores, poderá ocorrer modificação ou cancelamento

5. CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ELETRÔNICA

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram realizadas pesquisas de preços com prestadores de serviços locais e portal de compras do governo.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação deve envolver fornecedor que atenda aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, relacionados às acomodações (quartos) dos participantes do evento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE SUITES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR DIÁRIA	VALOR TOTAL DE 3 DIÁRIAS ESTIMADO
1	Apartamento Single (uma cama de casal)	Diárias	2	R\$ 334,11	R\$ 2.004,66
2	Apartamento Duplo (uma cama queen size)	Diárias	3	R\$ 422,76	R\$ 3.804,84
3	Apartamento Duplo (duas camas de solteiro)	Diárias	13	R\$ 422,76	R\$ 16.487,64
4	Apartamento Duplo (uma cama king size)	Diárias	2	R\$ 445,92	R\$ 2.675,52
5	Apartamento Triplo (uma cama queen size e uma cama solteiro)	Diárias	3	R\$ 473,75	R\$ 4.263,73

Não serão aceitos quartos com beliches, uma vez que as acomodações são para idosos que possuem limitações físicas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.236,38

Valor estimado: R\$ 29.236,38 (vinte nove mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se demonstra viável tendo em vista as características do objeto da contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou independentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.03.08.241.2011.2021.3.3.90.39.00, referente a GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, referente à ficha nº 205, fonte de recurso 3, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- A contratação vislumbra viabilizar a hospedagem dos atletas, professores e coordenador para participação do JOMI na cidade de São João da Boa Vista - SP. Como resultado, espera-se que a equipe faça o melhor e assim, conquistar mais medalhas para o município.
- Aquisição do serviço de hospedagem que apresente a melhor economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos

14. Providências a serem Adotadas

- O transporte dos jogadores será fornecido pela Prefeitura de Jaguariúna, que será responsável por levar os atletas até a cidade de São João da Boa Vista - SP. Além disso, serão realizadas as seguintes providências:
- Lançamento da Dispensa Eletrônica;

Seleção da proposta mais vantajosa;

15. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas medidas de sustentabilidade, respeitando legislação ambiental vigente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando o exposto, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da demandada

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente

NATALIA PINTO CATAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 16:41:56.